



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
CENTRO DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA - CEAD
DEPARTAMENTO DE GESTAO PUBLICA



ATO DE INSTALAÇÃO EDITAL PROGEP 02/2026

A Chefia do Departamento de Gestão Pública, considerando a Resolução CUNI Nº 452/1999 e o EDITAL PROGEP Nº 02 , de 28 de janeiro de 2026, no cumprimento de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a candidatura, por ordem de inscrição, dos candidatos do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, Área: Ciência Política, regido pelo EDITAL PROGEP Nº 02/2026, a saber:

1. Thiago da Costa Monteiro de Souza
2. Byron Javier Jiménez Fuentes
3. Thiago Henrique Martins Pereira
4. Vanilda Souza Chaves

Art. 2º Determinar o dia, horário e local no qual ocorrerá o ato de instalação da banca e início do Processo Seletivo de que trata o referido edital, a saber:

Data da instalação: 26/02/2026 Horário: 14:00. Local: Sala 2.02A do Centro de Educação Aberta e a distância (CEAD), UFOP - Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG.

Banca examinadora:

Prof. Breyner Ricardo de Oliveira (DEGEP/CEAD/UFOP)

Prof. Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira (DEGEP/CEAD/UFOP)

Prof. Antonio Carlos Andrade Ribeiro (DECSO/ICSA/UFOP)

Art. 3º Determinar o dia, horário e local no qual ocorrerão as provas didáticas e as entrevistas, a saber:

Data da provas didática e das entrevistas: 27/02/2026

Horário de início: 14:00.

Local: Sala 2.02A, localizada no Centro de Educação Aberta e a distância (CEAD), UFOP - Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG.

Art. 4º Determinar o dia, horário e local no qual ocorrerá a análise de currículo, a saber:

Data da análise de currículo: 02/03/2026

Horário de início: 09:00

Local: Sala 2.02A, localizada no Centro de Educação Aberta e a distância (CEAD), UFOP - Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG.

Informa ainda que:

I - É obrigatória a presença do candidato na Sessão de Abertura do Processo Seletivo, observando o horário indicado neste Edital, sob pena de desclassificação;

II - Os candidatos devem portar, bem como em todas as etapas do processo seletivo, documento original com fotografia;

III - É recomendável a presença do candidato 30 (trinta) minutos antes do horário indicado para o início da Sessão de Abertura do Processo Seletivo e Instalação da Banca Examinadora;

IV - A banca examinadora se apresentará aos candidatos na Sessão de Abertura do Processo Seletivo, oportunidade em que estes poderão arguir impedimento/suspeição de membros da banca, com fundamento na Portaria Reitoria nº 24/2011;

V - A banca examinadora apresentará aos candidatos, na Sessão de Abertura do Processo Seletivo, a relação de pontos elaborada a partir do conteúdo programático anexo a este edital. Nesse momento os candidatos poderão apresentar objeções à relação de pontos. A banca examinadora apreciará imediatamente o recurso, reformando ou mantendo a relação de pontos.

VI - Será realizado, pelo candidato com o menor número de inscrição presente, na Sessão de Abertura do Processo Seletivo, o sorteio do ponto para a prova didática, em ato público, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova.

VII - A análise de currículo será feita em sessão fechada, sem a presença dos candidatos.

Ouro Preto, 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Sergio Lopes da Gama Cerqueira, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/02/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058226** e o código CRC **198E8E2B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000765/2026-84

SEI nº 1058226

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br